

TEMA 2.1. Certificação sanitária de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados

Sumário

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TEMA	2
RELAÇÃO DO TEMA COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANVISA.....	2
RELAÇÃO DO TEMA COM OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	2
DESCRIÇÃO DO TEMA	3
CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TEMA	4
MOTIVAÇÕES PARA TRATAMENTO DO TEMA NA AR 2017-2020.....	4
MEDIDAS ADOTADAS ATÉ O MOMENTO.....	5
PROCESSOS REGULATÓRIOS EM ANDAMENTO RELACIONADOS AO TEMA.....	6
INTERNACIONALIZAÇÃO DOS AEROPORTOS BRASILEIROS.....	6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TEMA

Gerência-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras (GGPAF/GIMTV)

RELAÇÃO DO TEMA COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANVISA

- Ampliar o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária
- Aprimorar o marco regulatório em Vigilância Sanitária
- Elevar a eficiência das operações em Portos, Aeroportos e Fronteiras (PAF)

RELAÇÃO DO TEMA COM OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Indicador PPA - Percentual de risco sanitário total em portos, aeroportos e fronteiras: o indicador estabelece a meta de "Risco sanitário global em portos, aeroportos e fronteiras em até 7%"

DESCRIÇÃO DO TEMA

A Certificação Sanitária de Portos e Aeroportos é uma forma de atestar o cumprimento de requisitos sanitários nos terminais portuários e aeroportuários (Pontos de Entrada).

As equipes da Anvisa nos pontos de entrada (aeroportos e portos com fluxo internacional de cargas e passageiros) realizam inspeções regulares nas instalações e nos prestadores de serviços, avaliando, por exemplo, os sistemas de abastecimento de água para consumo, controle de vetores, serviço de limpeza e desinfecção, entre outros.

A Anvisa também avalia a capacidade de resposta a situações de emergência de saúde pública, como em uma pandemia de gripe, por exemplo.

A atuação da Anvisa em portos e aeroportos se dá conforme diretrizes estabelecidas pelo Regulamento Sanitário Internacional e pelo Ministério da Saúde.

O trabalho da Anvisa nos portos e aeroportos visa prevenir e minimizar riscos relacionados à disseminação de doenças infectocontagiosas decorrentes do trânsito de pessoas e à utilização de serviços de interesse em vigilância sanitária.

CONHEÇA MAIS SOBRE OS TEMAS ACESSANDO A [BIBLIOTECA TEMÁTICA DE NORMAS DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS](#).

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TEMA

- CONVERGÊNCIA/COERÊNCIA REGULATÓRIA: tema embasado pela coerência regulatória com outros órgãos (ANAC, Receita Federal)

MOTIVAÇÕES PARA TRATAMENTO DO TEMA NA AR 2017-2020

Foram situações que motivaram trata o tema na AR 2017-2020:

- Atualmente os resultados da atividade de fiscalização da Anvisa nos terminais aeroportuários e portuários não estão disponíveis para a população. A certificação daria transparência da situação sanitária em que se encontram os terminais.
- A falta de regramento para avaliações periódicas e certificação dos pontos de entrada, pode comprometer a qualificação dos serviços sujeitos à vigilância sanitária nos terminais, principalmente nos portos e aeroportos que não contam com presença de postos da Anvisa,
- Adicionalmente, a Anvisa não conta com instrumento regulatório para atender à [Resolução ANAC nº 181, de 25/01/2011](#), que estabelece procedimento para que um aeroporto no Território Nacional seja considerado internacional.
- Necessidade de melhor preparar os terminais brasileiros para a eventual implementação da modalidade de certificação disposta no Regulamento Sanitário Internacional que prevê a possibilidade de certificação pela OMS de pontos de entrada (aeroportos e portos com fluxo internacional de cargas e passageiros).

MEDIDAS ADOTADAS ATÉ O MOMENTO

Até o momento, a fim de solucionar as questões que motivaram a inclusão do tema na AR 2017-2020, foram adotadas as seguintes medidas:

- Estudo de impacto para a perspectiva de abertura de um processo de regulação;
- Projeto piloto: avaliação de 20 aeroportos para fins de internacionalização;
- Avaliação de capacidade de resposta a eventos de saúde pública em portos e aeroportos.

Maiores detalhes sobre o processo regulatório relacionado ao tema são descritos a seguir.

PROCESSOS REGULATÓRIOS EM ANDAMENTO RELACIONADOS AO TEMA

INTERNACIONALIZAÇÃO DOS AEROPORTOS BRASILEIROS

NÚMERO DO PROCESSO: Ainda não há processo aberto
 RELATORIA: Sob a condução do Gerente-Geral ou equivalente
 STATUS DO PROCESSO: Não Iniciado

ATIVIDADES DO PROCESSO REGULATÓRIO	CRONOGRAMA 2019				Status da atividade
	1º trim (jan – mar)	2º trim (abr – jun)	3º trim (jul – set)	4º trim (out – dez)	
Elaborar o termo de abertura de processo regulatório (TAP)		X			NÃO INICIADA
Analisar e definir o problema regulatório, identificar opções de atuação regulatória, comparar e avaliar o impacto das opções regulatórias *			X	X	EM ANDAMENTO
Construir Relatório Preliminar da Análise do Impacto Regulatório (AIR) e Realizar Tomada Pública de Subsídios do Relatório Preliminar de AIR *					NÃO INICIADA
Concluir Relatório de Análise de Impacto Regulatório					NÃO INICIADA
Elaborar instrumento regulatório normativo e concluir a proposta para Consulta pública					NÃO INICIADA
Realizar Consulta Pública (CP)					NÃO INICIADA
Analisar contribuições recebidas em CP e concluir proposta de instrumento regulatório normativo					NÃO INICIADA
Deliberação em DICOL – Conclusão do processo					NÃO INICIADA

* As atividades listadas contemplam as fases do processo de construção da AIR, mas podem variar de acordo com o grau de complexidade, abrangência e repercussão da matéria

Ações previstas para o ano:

- Abertura de processo regulatório;
- Avaliação do projeto piloto e dos resultados das inspeções de capacidade de resposta a eventos de saúde pública em portos e aeroportos.

Limitantes para o desenvolvimento do Processo

Dependência de desenvolvimento ou aperfeiçoamento de sistemas de informática

Há necessidade de atualização nos sistemas informatizados para emissão de termos legais, como, p. ex., autos de infração

Regulamentação com interface com outros órgãos ou entidades do poder público

As ações de vigilância epidemiológica e de controle de vetores são executadas conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. A capacidade de resposta a emergência de saúde pública depende de articulação com a Vigilância Epidemiológica local, assim como com a rede de assistência à saúde.

Outros tipos de interferências e limitações para o desenvolvimento do tema

O cenário de restrição orçamentária pode dificultar a implantação da Certificação de pontos de entrada. Possibilidade de baixa adesão ao modelo de certificação.
